



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
CENTRO DA CAPACITAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO
INSTITUTO DE PESQUISA DA CAPACITAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO

Requisição nº 35/IPCFEx

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022.

Do Diretor do IPCFEx

Ao Ordenador de Despesas do CCFEx

Assunto: aquisição de serviços

Ref.: Art 13 das IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port. Min nº 305, de 22 de maio de 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição do serviço abaixo especificado, com a finalidade de atender as necessidades desta OM:

Nr	Discriminação do Serviço	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de manutenção do analisador de gases VO2000	sv	01	R\$4.145,42	R\$4.145,42
VALOR TOTAL				R\$4.145,42	

Justificativa: para realizar a manutenção preventiva do equipamento que atende as demandas do laboratório de fisiologia em avaliações relacionadas a projetos das seções de saúde e qualidade de vida e de apoio a operacionalidade, além de apoiar o esporte de alto rendimento civil e militar.

Notas de Crédito: 2022NC001361-DECEX


RODRIGO VERONIMO LAMEIRA - Cel
Rsp pela Direção do IPCFEx

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. O referido serviços necessita ser adquirido; e
2. Para fins do art. 38, da Lei 8.666, de 21 JUN 93, empregar os recursos da UG Principal/Secundária.

Em 16 de Julho de 2022.


PABLO DOS SANTOS FERREIRA - Cel
Fisc Adm do CCFEx/FSJ

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do serviço e determino a abertura do Processo Administrativo; e
2. O Chefe da SALC adote os procedimentos cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Em 18 de Julho de 2022.


LUCIANO LIMA DOS SANTOS - Cel
Ordenador de Despesas do CCFEx/FSJ

no Impedimento
Edson de Jesus Silva - Cel
substituto de Luciano Lima dos Santos
substituto



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO

APÊNDICE I
PESQUISA DE PREÇO

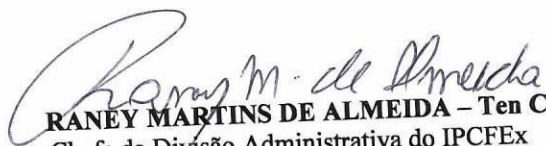
I. De acordo com o Art. 1º da IN 73 de 5 de agosto de 2020, foi realizada por militar habilitado, ampla pesquisa de preços de mercado através de conferência com preços atualizados, em pesquisa com Fornecedores, conforme inc. I, art. 5º da IN 73/2020, a fim de estimar o custo do material a ser adquirido, através de dispensa de licitação, registrado conforme planilha de custos abaixo discriminada:

Item	Descrição	Und Medida	Qnt	PREÇO	PREÇO	PREÇO	MENOR PREÇO UNIT	MENOR VALOR GLOBAL
1	Serviço de manutenção do analisador de gases VO2000	Und	01	R\$4.145,42	R\$6.690,00	R\$7.390,00	R\$4.145,42	R\$4.145,42
TOTAL								R\$ 4.145,42

NR ORDEM	FORNECEDOR	CNPJ
01	CARCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI	61.461.034/0001-78
02	AEROSPORT BRASIL LTDA	06.133.679/0001-73
03	VIVER EQUIPAMENTO MÉDICOS LTDA	07.976.695/0001-90

II. O método utilizado para a obtenção de preço estimado foi o menor valor obtido na pesquisa de preços fundada em pesquisa com fornecedores.

Rio de Janeiro, RJ, 11 de julho de 2022.


RANEY MARTINS DE ALMEIDA – Ten Cel
Chefe da Divisão Administrativa do IPCFEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

I. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020.

I. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO
RANEY MARTINS DE ALMEIDA – Ten Cel Chefe da Divisão Administrativa do IPCFEx
II. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS
a. A pesquisa foi realizada mediante pesquisa com fornecedores, de acordo inc. I, art. 5º da IN 73/2020.
III. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS
a. I - Foi realizada pesquisa através dos fornecedores, conforme consta nos relatórios em anexo. b. <u>II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório - não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.</u> c. <u>III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso - não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento e foi priorizado o inciso II, art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.</u> d. <u>IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias - foi priorizado o inciso I como fonte de consulta.</u>
IV. MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO
O método escolhido e melhor aplicável para a pesquisa de preço em questão foi o menor dos preços obtidos.
V. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA
a. A metodologia utilizada encontra-se justificada nos termos do art. 6º da recente IN 73/2020; e b. Não houve desconsideração de valores, pois não houve apresentação de valores inexequíveis, inconsistentes ou elevados justificáveis por este setor técnico.
VI. ANÁLISE DA PESQUISA
Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado o inciso I, fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência: R\$4.145,42 (quatro mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
VII. ANEXOS
A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõe a pesquisa de preços seguem anexas a este relatório.

Rio de Janeiro, RJ, 11 de julho de 2022.


RANEY MARTINS DE ALMEIDA – Ten Cel
Chefe da Divisão Administrativa do IPCFEx

Cascavel, 11 de julho de 2022.

Para

Instituto de Pesquisa da Capacitação Física do Exército - CNPJ: 00.394.452/0299-34

At. Ten. Fábio Machado

E-mail: machado.fa@gmail.com - Fone: (21) 98461-9888

Av. João Luiz Alves, s/n, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22201-090

Prezado,

Segue proposta solicitada para fornecimento **Serviço de revisão, higienização, conserto e calibração da célula de O2, das placas e demais sensores do analisador de gases metabólicos e seus acessórios.**

Condições

R\$ 7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais)

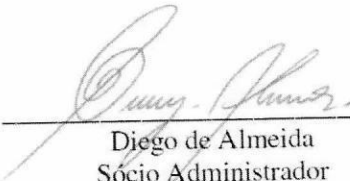
Prazo de remessa: até 30 dias a contar da confirmação do pedido.

Frete, encargos, impostos, taxas, despesas administrativas, custos operacionais, trabalhistas, tributários: inclusos.

Garantia: 90 dias contra defeitos de fabricação.

Manutenção (na garantia): Prestada por representante técnico autorizado.

Atenciosamente,


Diego de Almeida
Sócio Administrador
RG: 1069013736 SSP/RS
CPF: 817.352.190-53

[07.976.695/0001-90]
VIVER EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA. - EPP
RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240
CANADÁ - CEP 85813-520
[CASCAVEL - PARANÁ]